



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 3/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000217/2023-41

Porto Alegre-RS, 15 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados 2022 do *Campus* Restinga, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:53)

RUDINEI MULLER

DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: 2388c823a3